



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 063/2024

EXONERA a pedido do Servidor do cargo de Assistente de Comunicação da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 47, Inc. IX do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, datado em 30 de abril de 2024;


RESOLVE

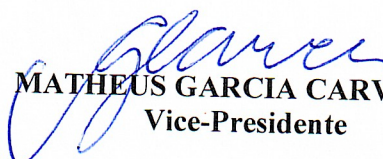
Art. 1º - EXONERA a pedido o servidor JULIO EDUARDO SÁ DE CARVALHO, do cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, a partir da presente data.

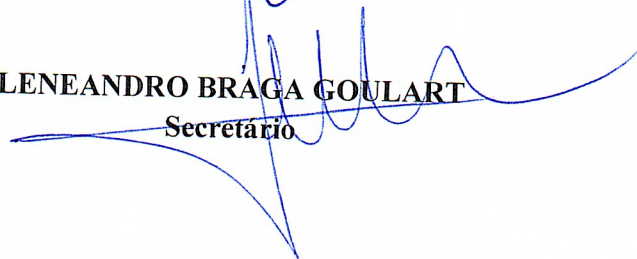
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, em 02 de maio de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário

PEDIDO DE EXONERAÇÃO


Eu, Julio Eduardo Sá de Carvalho, portador(a) do R.G. nº 3222790, CPF nº 143.388.087-30, Matrícula nº 061, nomeado no cargo de Assistente de Comunicação da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, venho por meio deste, solicitar a minha **EXONERAÇÃO** do cargo Comissionado que ocupo junto à Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, precitado, estando ciente de todos os efeitos decorrentes dessa decisão.

Exoneração a partir de 30 de Abril de 2024.

Jerônimo Monteiro, 30 de Abril de 2024.



Julio Eduardo Sá de Carvalho

Protocolo Nº	<u>184</u>
Em:	<u>29</u> / <u>Abril</u> de <u>24</u>
	
	PROTOCOLISTA